

DECRETO LEGISLATIVO N.º 30, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.

**Concede Diploma de Mérito Empresarial ao
Senhor Juvercy Vicente Ribeiro e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Senhor Juvercy Vicente Ribeiro o Diploma de Mérito Empresarial pelo notório destaque no setor de fabricação de móveis, na geração de empregos e arrecadação de tributos municipais.

Art. 2º Nos termos do art. 10 da Resolução n.º 478, de 4 de fevereiro de 2003, a entrega do diploma de que trata o art. 1º será feita em Sessão Solene da Câmara na data de comemoração do aniversário do Município ou no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 16 de dezembro de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR BETINHO MARTINS
Presidente

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
1ª Secretária